

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO

CGC 18.404.772/0001-54 - Rua Getúlio Vargas, 123 - Pavão/MG.

PROJETO DE LEI Nº: 108/96

**“DENOMINA NOME DE VIA PÚBLICA E
CONTÉM OUTRA PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal, **APROVA** e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominado “**RUA SEBASTIÃO JOSÉ GUANAZ**”, a via Pública localizada entre a Rua Teodoro Pires dos Santos e Rua Olegário Maciel, com extremidades na Rua Joaquim Gonçalves e Jerônimo Fernandes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Pavão/MG, 22 de Abril de 1.996.

A COMISSÃO de LEGISLAÇÃO

JUSTIÇA e REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 04 de Novembro 1996

José de Faria Leal

Adalberto Sena

APROVADO

1ª discussão

Em 04 de Novembro de 1996

Leodônio Alves Martins

(Presidente)

A COMISSÃO de OBRAS e

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 04 de Novembro 1996

Orlete Daniel de Oliveira Miranda

Edson Costa Aguiar

Jorge Rodrigues da Silva

APROVADO

2ª discussão

Em 04 de Novembro de 1996

Leodônio Alves Martins

(Presidente)

A COMISSÃO de FINANÇAS

ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADA

Data 04 de Novembro 1996

José de Faria Leal

Adalberto Sena

APROVADO

3ª discussão

Em 04 de Novembro de 1996

Leodônio Alves Martins

(Presidente)

A SAN AO

Em 15 de Novembro de 1996

Leodônio Alves Martins

Leodônio Alves Martins

Presidente Municipal - Paró